



Ofício 116/2020
Ibitinga, 08 de Junho de 2020.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1452/2020
Data: 09/06/2020 Horário: 10:21
LEG - MTR 196/2020

Assunto: Responde ao ofício, correspondente a PLO 83/2020, de autoria do vereador Matheus Carreiro.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício **correspondente a PLO 83/2020.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta as certidões solicitadas.

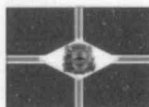
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 124/2.020
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADO: MATHEUS CARREIRO

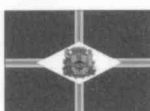
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o
***loteamento denominado RESIDENCIAL SANTA ISABEL está com suas
obras concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1






CERTIDÃO Nº 125/2.020
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADO: MATHEUS CARREIRO

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 03 do Residencial Santa Isabel **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 126/2.020

À PEDIDO VERBAL

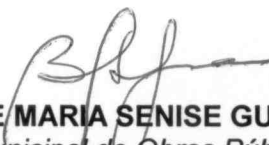
INTERESSADO: MATHEUS CARREIRO

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 03 do bairro Residencial
Santa Isabel não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1

